



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"
Gabinete Vereador George Alves

Ofício N.º 013_2026 CMVV / G-GA

Vila Velha, 09 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Oswaldo Maturano
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Assunto: Justificativa de ausência em Sessão Ordinária.

GEORGE ALVES, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA à Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2026.

Informa o parlamentar que, na data e horário da referida sessão, já possuía compromisso previamente agendado, consistente em consulta obstétrica de sua esposa, ocasião em que se fez necessário seu acompanhamento, bem como posterior condução até sua residência, em razão de cuidados familiares indispensáveis.

Ressalta-se que tal situação possui caráter excepcional e justificável, não havendo qualquer prejuízo à regularidade de sua atuação parlamentar. Na oportunidade, sua ausência foi devidamente comunicada ao Presidente da Sessão em Plenário, por intermédio dos vereadores integrantes da bancada do PODEMOS, garantindo a transparência e a regularidade dos trabalhos legislativos.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente justificativa, para fins regimentais.

GEORGE ALVES
VEREADOR POR VILA VELHA

VEREADOR
GEORGE
ALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 09/04/2026 15:09

Checksum: 86A836C33B6C699576BEAA820C953B67DF576283674C050900B6B85EB01A3182



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.